

ATA - PRESI/CSP**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PERMANENTE DO TRE-AC****1 - LOCAL, DATA E HORÁRIO:**

Reunião realizada presencialmente, na sala da Secretaria de Administração e Orçamento - SAO do TRE-AC, em 21 de outubro de 2021, quinta-feira, com início às 08h10 e término às 08h45.

2 - PARTICIPANTES:

- Robson Ribeiro Aleixo - Juiz da 9ª Zona Eleitoral - Presidente em exercício da Comissão de Segurança Permanente;
- Sérgio Luiz Mariano de Almeida - Coordenador de Serviços Gerais - COSEG - Secretário da Comissão;
- Carlos Venicius Ferreira Ribeiro – Secretário de Administração e Orçamento - SAO - Integrante da Comissão; e,
- Orfeu Bento Assem - Chefe da Seção de Transportes - SETRAN - Integrante da Comissão.

OBS: Conforme Portaria Presidência TRE-AC nº 30/2019.

3 - CONVIDADOS(S):

- Manoel Raimundo de Souza - Chefe da Seção de Segurança e Protocolo - SEGUP.

4 - PAUTA:

- Tratar sobre os seguintes procedimentos SEI:
- **0000571-59.2021.6.01.8000** - Ofício-Circular GAB-DG TSE nº 80/2021 - Indicação de servidor para participar de Grupo de Trabalho - Regulamentação no âmbito da Justiça Eleitoral sobre o exercício de poder de polícia administrativa e outros;
- **0001096-41.2021.6.01.8000** - Informações sobre erros materiais e apresentação de sugestões em relação à Instrução Normativa nº 59, de 29.08.2021, expedida pela Presidência do TRE-AC;
- **0001853-35.2021.6.01.8000** - Sugestão de novos integrantes para a Comissão de Segurança Permanente do TRE-AC, em razão da nova estrutura da área de segurança, que passou as atribuições da SETRAN para a SEGUP;
- **0002107-08.2021.6.01.8000** - Sobre o Método Integrado de Gestão de Riscos (MIGRI); e,
- **0002121-89.2021.6.01.8000** - Intenção de acordo de cooperação técnica com a Polícia Militar do Estado do Acre.

5 - DELIBERAÇÕES:

Após as necessárias discussões entre os integrantes da Comissão, deliberou-se pelo seguinte:

- 0000571-59.2021.6.01.8000 - Indicação do servidor Sérgio Luiz Mariano de Almeida para participar do Grupo de Trabalho, de que trata o Ofício-Circular TSE nº 80/2021. Encaminhamento à Presidência do Tribunal;
- **0001096-41.2021.6.01.8000** - Encaminhamento à Presidência, por meio de Ofício do Presidente da Comissão, das informações sobre os erros materiais (evento 0443263) e as sugestões apresentada por unidade (evento 0443912), em relação ao texto da Instrução Normativa nº 59/2021;

- **0001853-35.2021.6.01.8000** - Acolhimento da sugestão apresentada (evento 0450644), mas com a supressão do nome do servidor, de forma que deva constar na Portaria somente "Servidor, Técnico Judiciário, Especialidade segurança". Em seguida, encaminhamento do procedimento para a apreciação da Presidência do Tribunal;
 - **0002107-08.2021.6.01.8000** - Nova redação para a minuta do Despacho (evento 0447839): "Considerando o que consta do art. 7º, da Recomendação CNJ nº 106/2021 (evento 0445349), aguarde-se a distribuição do Método Integrado de Gestão de Riscos (MIGRI) em âmbito nacional e a capacitação dos usuários deste Regional para a sua utilização."
 - **0002121-89.2021.6.01.8000** - Aguardar a resposta do Comando da Polícia Militar do Estado do Acre quanto à possibilidade de adesão ao Acordo de Cooperação com este Regional. Porém, o aguardo de resposta não impede que a unidade da área de segurança deste Tribunal, principalmente os servidores da especialidade segurança, que integram o seu quadro funcional, adote as providências necessárias para a efetiva implementação dos serviços mínimos de segurança, no âmbito do prédio-sede, que atualmente conta com aproximadamente 11.000 metros quadrados. Se fazendo extremamente necessário que tais servidores devam estar envolvidos nas atividades que demandam os serviços de segurança. Sugeriu-se, ainda, propor a realização de convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o treinamento dos agentes de segurança.
 - Considerando o reduzido quadro de pessoal na área de segurança, o Presidente em exercício da Comissão questionou sobre a possibilidade de criação de novos cargos, tendo o Secretário de Administração e Orçamento informado ser difícil, no momento, mas ficou de realizar estudos sobre a possibilidade de transformação de cargo de técnico administrativo em agente de segurança.
- Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUÍZ MARIANO DE ALMEIDA, Membro da Comissão**, em 21/10/2021, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORFEU BENTO ASSEM, Chefe de Seção**, em 21/10/2021, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretário(a)**, em 22/10/2021, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA, Chefe de Seção**, em 22/10/2021, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALEIXO, Juiz Eleitoral**, em 22/10/2021, às 15:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0451674** e o código CRC **13901062**.